



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 278/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CARIRÉ (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica e Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 831.458,00 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Centro de Saúde da Família de Boa Esperança	26.007,00	125.601,00	11260.394000/1100-02
Centro de Saúde da Família de Tapuio – CNES 2552485	34.532,00		
Centro de Saúde da Família de Cacimbas – CNES 6586708	34.992,00		
Centro de Saúde da Família de Cariré Sede I – CNES 2552507	30.070,00		
Centro de Saúde da Família de Almas – CNES 2726297	42.732,00	133.497,00	11260.394000/1100-03
Centro de Saúde da Família de Ararius – CNES 2552477	52.610,00		
Centro de Saúde da Família de Jure – CNES 6168744	38.155,00		
Hospital Municipal de Cariré	215.739,00	215.739,00	11260.394000/1100-04
Centro de Saúde da Família de Cacimbas – CNES 6586708	70.000,00	140.000,00	11260.394000/1100-09
Centro de Saúde da Família de Almas – CNES 2726297	70.000,00		
Centro de Saúde da Família de Jucás – CNES 2552515	57.927,00	146.621,00	11260.394000/1100-10
Centro de Saúde da F. de alto dos Honório – CNES 2552493	35.382,00		
Centro de Saúde da F. de Cariré Sede II – CNES 6586716	53.312,00		
Centro de Saúde da Família de Tapuio – CNES 2552485	70.000,00	70.000,00	11260.394000/1100-11
TOTAL		831.458,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS